

# RESULTADO PRELIMINAR

1ª Fase da Olimpíada de Direito e Cidadania — 2026

IEMA ZÉ DOCA/MA

A Comissão Organizadora da Olimpíada de Direito e Cidadania, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da 1ª fase da competição, referente ao **Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, unidade de Zé Doca**, conformes os dados extraídos do sistema oficial de avaliação (Prova Fácil).

## 1. DA CLASSIFICAÇÃO

Os participantes estão classificados conforme a pontuação obtida na 1ª fase, em ordem decrescente:

Classificação	Nome do Aluno	Série	Pontuação	Situação
1º lugar	Maria Clara Ribeiro Maciel	3ª série	30,00 pontos	✓ CLASSIFICADO
2º lugar	Lucas Lima da Silva	3ª série	26,50 pontos	✓ CLASSIFICADO
3º lugar	Ana Vitoria Costa Araujo	3ª série	26,00 pontos	✓ CLASSIFICADO
4º lugar	Matheus Silva de Assis	3ª série	25,50 pontos	✓ CLASSIFICADO
5º lugar	Guilherme Nunes de Araujo	3ª série	25,00 pontos	✓ CLASSIFICADO
6º lugar	Katielly Conceição de Castro	3ª série	24,50 pontos	✓ CLASSIFICADO
7º lugar	Celine Stefany Bezerra Oliveira	3ª série	23,00 pontos	✓ CLASSIFICADO
8º lugar	Beatriz Pinto Cunha	3ª série	20,50 pontos	✓ CLASSIFICADO
9º lugar	Julio Cesar Conceição Alves	3ª série	20,50 pontos	✓ CLASSIFICADO
10º lugar	Cariny Manuely Viana Conceição	3ª série	19,50 pontos	✓ CLASSIFICADO

11º lugar	Darlania dos Santos Ferreira	3ª série	18,50 pontos	
12º lugar	Isabel Freitas dos Santos	3ª série	15,00 pontos	

## 2. DA NATUREZA PRELIMINAR DO RESULTADO

Os resultados aqui divulgados são de caráter **PRELIMINAR**, estando sujeitos a alterações após a análise de eventuais recursos interpostos pelos participantes.

## 3. DOS RECURSOS

Os participantes, seus responsáveis legais ou representantes da escola poderão interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da data de publicação deste Resultado, conforme previsto no Regulamento da Olimpíada de Direito e Cidadania.

**Parágrafo único.** Os recursos deverão ser protocolados junto à Comissão Organizadora, por meio do canal oficial disponibilizado no site da Olimpíada, devidamente fundamentados e instruídos com as provas que o recorrente entender necessárias.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1.** Após o prazo recursal e a análise dos recursos pela Comissão Organizadora, será publicado o **Resultado Oficial** da 1ª fase no site da Olimpíada de Direito e Cidadania.

**4.2.** Caso não haja interposição de recursos no prazo estipulado, o presente Resultado Preliminar será automaticamente convertido em Resultado Oficial.

**4.3.** Os gabaritos serão disponibilizados simultânea e integralmente no site oficial da ODC após a finalização dos processos de correção de todas as escolas participantes.

**4.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Olimpíada de Direito e Cidadania.

João Pessoa, 28 de maio de 2026.

Comissão Organizadora

Olimpíada de Direito e Cidadania 2026